

**PORTARIA Nº1886/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Revoga período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Memorando nº4.787/2025 da Secretaria de Trabalho, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, datado em 12 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** período de férias remanescente do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sra. Simone Lígia da Silva**, Matrícula funcional nº990130, lotado(a) no cargo de **Assistente Social** na Secretaria de Trabalho, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, concedida através da Portaria nº1504/2025, de 28 de outubro de 2025, por um período de 09 (nove) dias, sendo do dia 15 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º** - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

*((Assinado Digitalmente))*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec1521-16122025165453**